



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0438/01  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0002/01  
**PROCESSO** N° 0116/01

“Autoriza a Mesa da Câmara a contratar empresa que especifica e dá outras providências correlatas”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a contratar empresa com vistas ao fornecimento de vale-refeição para os servidores da Casa, quando da execução de serviços externos.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de abril de 2001.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**